



Novas subjetividades políticas: o caso da “Juntas”, uma “mandata” coletiva feminista

Gabriela Peixoto Vieira Silva¹

Resumo

Este trabalho analisa a formação e a atuação política e coletiva da mandata das *Juntas*, codeputadas que compartilham um cargo no legislativo de Recife, Pernambuco. Considerada pelas próprias sujeitas políticas como a primeira experiência feminista dentro desse novo formato político no Brasil, o estudo remete ao campo e aos dados disponíveis nas redes sociais do coletivo, para apresentar e analisar a formação deste mandato coletivo feminino, as trajetórias e perfis dessas mulheres, e a atuação política delas no coletivo a partir do contexto da solidariedade, termo muito difundido e trabalhado dentro da teoria feminista. Palavras-chave: mandato coletivo, mulheres, feminismo.

Palavras-chave: mandato coletivo; mulheres; feminismo.

New political subjectivities: the case of “Juntas”, a feminist collective mandate

Abstract

This paper analyzes the formation and political and collective performance of the shared mandate "Juntas", co-elected who share a position in the legislative body of Recife, Pernambuco. Considered by the political subjects themselves as the first feminist experience within this new political format in Brazil, the study refers to the field and data available on the collective's social networks, to present and analyze the formation of this female collective mandate, the trajectories and profiles of these women, and their political performance in the collective from the context of solidarity, a very widespread and worked term within feminist theory.

Keywords: collective mandate; women; feminism.

Brasil, 17 de agosto de 2020. Em meio uma pandemia do século e a uma crescente onda de conservadorismo instalada no país, uma criança de dez anos engravidada por um estupro, vive uma exposição pública estarrecedora provocada por grupos fundamentalistas que definiram por ela e pela família a condição da não realização do aborto. Além da violência contínua vivida pela menina desde os seis anos pelo tio estuproador, a encruzilhada de violação de direitos concedida pela própria constituição², também se deu pelo Estado, pela demora em conceder o direito incontestável à menina. Depois de todo um processo de judicialização envolvendo o caso, a menina ainda precisou se mover para Recife, capital de Pernambuco, onde viveu mais um constrangimento diante da tentativa de interrupção do procedimento por fundamentalistas religiosos presentes na porta do hospital. O grupo contava também com a presença da parlamentar pernambucana Clarissa Tércio, deputada estadual pelo Partido Social Cristão.³

Do outro lado desse movimento estava Carol Vergolino, codeputada das Juntas, mandata coletiva que representa uma vaga de deputada estadual na Assembleia Legislativa de Pernambuco, e que estava no local para acompanhar de perto o ataque dos religiosos à menina. Carol se colocou presente para assegurar que o aborto legal fosse cumprido da forma mais segura possível. “Estamos ao lado da menina, e de todas as mulheres que optam pelo aborto. Ele precisa ser legal, público e seguro”, afirmou. Pela legalidade e pela proteção de grupos e ações que protegeram a menina de sofrer mais ataques, o aborto aconteceu de forma legal embora os ataques à criança tenham sido, talvez, mais uma das agressões vividas por ela.

Sobre esse episódio, no dia 18 de agosto, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), a partir das codeputadas *Juntas* (PSOL/PE) e do presidente estadual do partido Severino Alves, protocolou um pedido de instauração de procedimento administrativo contra o deputado Joel da Harpa (PP) e contra a deputada Clarissa Tércio (PSC). Mais de 50 movimentos sociais subscrevem a representação. De acordo com o texto, a justificativa é de que

O deputado Joel da Harpa quebrou o decoro parlamentar ao obter irregularmente informações sigilosas sobre a criança - segredo determinado para a própria segurança da menina; ter feito barulho em frente à maternidade; obstruiu a entrada da emergência; tentou forçar com violência a entrada na instituição; e em muitos momentos não usou máscara, descumprindo legislação estadual que visa a proteção sanitária da população.

A deputada Clarissa Tércio também quebrou o decoro por motivos semelhantes. Esteve no local e tentou impedir a realização do procedimento e neste período cometeu diversas infrações. A parlamentar aparece gritando e fazendo barulho em frente à maternidade, lugar que deveria ser de tranquilidade para zelo dos enfermos; obstruiu a entrada da emergência hospitalar; e tentou invadir a maternidade, desistindo apenas quando um apoiador a conteve. Por fim, a deputada também aparece sem máscara, desobedecendo a lei estadual que obriga o seu uso em local público enquanto durar a pandemia. (JUNTASCODEPUTADAS, 2020)⁴

É nesse sentido que este trabalho desemboca: a análise de uma representação política feminina e feminista dentro de um formato político completamente contemporâneo e que tende a crescer no Brasil. O que apresentarei aqui diz respeito a primeira fase da minha pesquisa de doutorado sobre mandatos coletivos, contemplando essa particularidade importante de análise que remonta ao fato de que os três mandatos coletivos eleitos para cadeiras legislativas no país são compostos em sua maioria por mulheres. São eles, a Gabinetona (MG), as *Juntas* (PE) e a Bancada Ativista (SP). No caso deste estudo em particular, analiso a atuação política do primeiro mandato coletivo feminista eleito no Brasil.

Metodologia

Articulado com as noções de participação política, representação

e democracia, o trabalho se propõe a analisar as contribuições feministas na formação de sujeitas políticas integradas a mandatos compartilhados, no caso a *Juntas*, bem como suas subjetividades moldadas por essas experiências coletivas, principalmente através das perspectivas e narrativas das mulheres sobre suas próprias atuações e as de outras mulheres que compartilharem dos mesmos espaços institucionalizados. Dessa forma, cortejo a teoria social feminista e o discurso de mulheres políticas visando os aspectos constituintes da prática feminista a partir da noção de solidariedade/sororidade. (VALCARCEL, 1995)

O que trago aqui é uma escrita construída através da observação participante, onde eu pude participar de algumas atividades e acompanhar sessões plenárias no tempo em que estive em Recife para campo, além da realização de entrevistas semiestruturadas direcionadas às membras da mandata. A coleta de dados também se constituiu por meio do estudo de documentos e publicações nos meios sociais das mídias utilizadas do coletivo.

***JUNTAS*, a mandatA coletiva de Pernambuco**

Como pesquisadora e estudiosa da teoria social feminista, tenho a oportunidade de neste tempo observar a formação e a atuação de um mandato coletivo a partir da perspectiva feminista da solidariedade. Nesse sentido, sabe-se que para entender e nomear a produção de um grupo de mulheres enquanto 'feminista', duas possibilidades são aceitas: a primeira acontece quando a comunidade, ou algum grupo externo, reconhece-as como feministas sem que necessariamente ocorra a automeação das mesmas, e a segunda, e a mais aceita, ocorre quando o grupo se automeia feministas.

É nessa perspectiva que eu me deparo com a mandata⁵ coletiva Juntas, meu primeiro contato com um coletivo político formado exclusivamente por mulheres e que atua hoje na ALEPE (Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco), apresentando ao estado e ao país

a primeira experiência coletiva feminista de atuação política em uma esfera legislativa, tratamento que elas mesmas se dão: militantes feministas. Conforme uma das codeputadas, Kátia Cunha, disse: “Podemos afirmar, que no mundo, somos a primeira mandata coletiva feminista!” (CUNHA, 2019)

As *Juntas* lançou candidatura em 2018, sendo eleitas com 39.175 mil votos para o pleito de 2019, um número expressivo e que corresponde ao 27^a lugar nas trinta e o nove cadeiras legislativas ocupadas. (GAZETA DO POVO, 2018). No documento proposto para a apresentação sobre o que queriam, caso fossem eleitas, e que se encontra no site da campanha, nada se apresenta como um texto fixado por caracteres ou tópicos e a proposição mais geral no que diz respeito a campanha é arrematada pela intenção de “construir a primeira gestão coletiva-popular da Assembleia Legislativa de Pernambuco.” (JUNTASCODEPUTADAS, 2018). Sobre esse aspecto, será analisado aqui como o mandato vem se apresentando a partir dessa intenção.

Quem são as *Juntas*?

O grupo é formado pela jornalista Carol Vergolino, pela estudante de letras Joelma Carla, pela ambulante Jô Cavalcanti, pela professora Kátia Cunha e pela advogada Robeyoncé, que inclusive é a primeira transexual a usar o nome social no Norte e no Nordeste na carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (O GLOBO, 2018). Respectivamente, as idades são Carol, 40, Joelma, 20, Kátia, 44, Jô, 37 e Robeyoncé, 30. As autoclarações raciais foram reveladas por uma diversidade que se apresenta quando dizem serem negras, brancas e miscigenadas. Sobre suas sexualidades, com exceção de Kátia Cunha, que se apresentou como lésbica, todas as outras se identificaram como heterossexuais.

Suas trajetórias políticas foram construídas numa teia comum, já que todas se filiaram ao partido socialista (PSOL), porém em áreas de militância distintas. Kátia e Joelma já haviam se candidatado ao posto

de vereadoras em seus municípios, mas sem elegibilidade. As outras percorreram caminhos nas lutas políticas referentes as pautas LGBTQ+, da cultura, e dos sindicatos ligados ao comércio informal, como é o caso de Jô Cavalcanti, que também militou no MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto) e que é quem responde legalmente ao cargo do mandato. É o nome de Jô Cavalcanti que representa o cargo coletivo.

Elas também se autodenominam como codeputadas, termo utilizado por elas e pelo restante da equipe quando as pronunciam no gabinete.

Institucionalizando a luta

O começo foi incentivado por uma das codeputadas, Carol Vergolino, que ao participar de uma reunião política em São Paulo, ouviu dizer sobre a formação de uma candidatura que por lá se candidataria no formato coletivo, a Bancada Ativista, também eleita por São Paulo e na qual me aproximo mais na escrita da minha tese.

A partir do conhecimento de que era possível formar um mandato coletivo, Carolina procurou dentro do partido quais as mulheres que objetivavam se candidatar e quais delas teriam interesse em formar uma chapa coletiva. Todas as cinco se encontravam raramente, apesar das reuniões políticas comuns proporcionadas pelo partido. No entanto, embora outras candidatas e candidatos tivessem apresentado algum interesse, foram elas que ao final aceitaram participar dessa nova plataforma política. Kátia Cunha conta que a partir dessa decisão, as frases e as expressões compartilhadas pelo grupo quase sempre continha a palavra “juntas”, inclusive o nome do grupo criado para o aplicativo *whatsapp* foi o mesmo.

Pois bem. Desde dois mil e dezoito as *Juntas* vêm desenvolvendo novos paradigmas frente a política, desafiando os moldes existentes de atuação na casa ao experimentar esse formato político. Dentre as concepções sobre representação política, a mandata se constitui a partir

da crítica ao modelo representativo e adpta a democracia direta, o que confirma a aceção de Lúcia Avelar (2015, p. 208) quando afirma que o feminismo, de um modo geral, é um movimento social de mulheres que cunha pela participação direta.

Nas narrativas das codeputadas, o critério de defesa pela escolha do formato é formulado pela expressão “despersonalização da política”. Para Kátia Cunha, a sociedade é muito adversa e, diz que: “nós com nossos corpos diferentes, descentralizamos o poder e democratizamos mais o espaço” (CUNHA, 2019).

As pautas políticas parecem remeter ao que a atribui as perspectivas do feminismo socialista,

que prega reivindicações socioeconômicas e políticas, sob o pressuposto de que a igualdade de gênero depende da ação do Estado com políticas públicas e sociais que garantam assistência para os filhos das mães trabalhadoras, pagamentos iguais, igualdade na educação e mudança nas leis de acesso ao aborto (AVELAR, 2015, p. 209).

Isso difere da proposta do feminismo liberal, que teve como fundamento crucial o direito ao voto e o compromisso com a igualdade, mas que recebeu muitas críticas por não considerar os diferentes marcadores entre as mulheres.

A formação das pautas propositivas em campanha se estruturou em sete eixos: direito à educação, direito ao trabalho, direito à comunicação, direitos LGBT+, agroecologia e segurança alimentar, direitos da juventude e política para as mulheres. (JUNTASCODEPUTADAS, 2018). Essas pautas confluíram com a necessidade e urgência que bateram à porta do gabinete.

Conforme disseram Kátia Cunha e Carol Vergueiro, as pautas são essas, mas várias outras demandas foram propostas pelos movimentos, e o coletivo se dispôs a atender três questões relativas a moradia e a ocupações públicas. O caso das desocupações do Edifício Holiday, que foi interditado tendo mais de três mil pessoas residindo,

entrou na agenda política das codeputadas. Em março de 2019, elas protocolaram um pedido de tombamento exigindo que o Estado assumira o prédio histórico, com o objetivo de salvar “o patrimônio histórico e arquitetônico do Estado e ao mesmo tempo garantir a habitação com dignidade às pessoas que ali residem”⁶. O Cais Estelita, na bacia de Pina, no centro da cidade de Recife, pode ser usado em um empreendimento imobiliário e várias movimentos populares entraram na defesa por esse território público. As *Juntas* também se mobilizaram dentro da ALEPE (Assembleia Legislativa de Pernambuco) para o impedimento da derrubada dos galpões.

A respeito do planejamento da agenda política, as codeputadas afirmam que o objetivo da mandata é construir e pensar as políticas públicas junto com os movimentos sociais. As reuniões e as chamadas públicas são divulgadas pelas mídias sociais e a população é convidada a participar da construção da pauta com as codeputadas. Assim pude presenciar uma reunião em que a codeputada Robeyoncé se reuniu com pessoas transexuais e travestis, em uma sala do gabinete da *Juntas*, com o objetivo de construir conjuntamente, conforme o texto da chamada pública, as ações e as prioridades da mandata para a população transexual e trans de Pernambuco.

Além disso, as *Juntas* é representada legalmente por Jô Cavalcanti, e somente ela, pode ocupar o lugar da fala no Plenário. Este espaço é o órgão deliberativo máximo do poder legislativo, e ali são realizadas as sessões plenárias, nas quais as deputadas e os deputados se reúnem para discutir e votar os projetos depois de analisados pelas comissões. As outras codeputadas acompanham as reuniões pela galeria do plenário. Em todas as plenárias brasileiras, as galerias são públicas, o que possibilita o acesso à toda população para o acompanhamento das sessões.

Contudo, essa impossibilidade de ocupar todas elas o espaço do Plenário aparece com certo incômodo nas falas das codeputadas Kátia Cunha e Carol Vergueiro. Esse limite da legislação eleitoral reflete como

um incômodo para elas, que enxergam como negativo o fato de não poderem ocupar com a fala todas as instâncias da Assembleia de forma integral. Sobre isso, Kátia Cunha afirma:

“Se fizemos campanha pedindo votos juntas, hoje não tem como saber quem conseguiu mais ou menos votos. As pessoas votaram no coletivo, na ideia. Então é muito ruim só a Jô ter acesso ao plenário e a fala, apesar da gente se sentir muito bem representada por ela” (CUNHA, 2019)

Sobre isso, a estratégia apontada pelo coletivo é a de que todos os outros espaços e eventos que ocorram dentro da casa, como as audiências públicas, as reuniões abertas, por exemplo, sejam representadas por uma que não seja Jô Cavalcanti, de modo que a mandata não fique extensivamente refletida na imagem de Jô.

A ocupação e uso do espaço legislativo pela mandata

Pela primeira vez na ALEPE, a Comissão de Direitos Humanos é presidida por um formato representativo coletivo. De acordo com Carol Vergueiro, “todas presidem!” Kátia ainda contou que nem sempre todas as representantes podem comparecer, mas que se organizam para que o máximo delas esteja presente.

No entanto, a entrada do coletivo na ALEPE produziu alguns desconfortos, mas para as codeputadas, a assembleia vem legitimando o grupo aos poucos, em cada reunião ou atividades propostas pela casa, os deputados já as aceitam de um modo mais explícito. No entanto, no dia dezesseis de abril de 2019, a mandata divulgou uma nota em suas mídias sociais, para denunciar uma abordagem racista que uma de suas assessoras teria sofrido ao ser impedida de entrar no Plenarinho. Segundo relataram, tanto a assessora quanto duas codeputadas foram alvo de comentários machistas e racistas. Os fatos vêm sendo apurados pela assembleia.

Essas ações são justificadas nas narrativas, justamente quando ilustram a dificuldade de corpos ditos “invisíveis” à política estarem

eles próprios atuando enquanto representantes na Assembleia. “Não é fácil aceitar mulher trans, mulher bi, mulher preta aqui!” (CUNHA, 2019)

Embora elas reconheçam o quanto suas corporalidades enfrentam e afrontam o sistema político, por ser constituído a partir da branquitude⁷ e da masculinidade, Kátia Cunha relata que a mandata já tem impactado o espaço de uma maneira positiva.

Essa sensação de legitimidade também se estende ao mundo externo da ALEPE. “A sociedade tem legitimado muito a gente.”, disse a codeputada, que também afirma que a imprensa tem tido um papel fundamental para que o movimento seja visto como legítimo. É também de opinião das codeputadas, que mesmo quando o movimento está presente sem Jô Cavalcanti, a população legitima a atuação política das que estão presentes no momento (BLOG DA FOLHA, 2019)

No que diz respeito à estrutura da casa, é importante ressaltar que o espaço não é preparado para esse tipo de mandato. As codeputadas precisaram trocar a mesa da sala e ainda reestruturar outros espaços do gabinete porque as salas funcionam e foram desenhadas para acomodar um único parlamentar.

Outro aspecto que difere dos mandatos personalizados em uma única figura se encontra na divisão de tarefas e do salário. Como não há respaldo legal para que se proteja a configuração dessa atuação política, os acordos são tomados e estipulados por elas a partir das premissas da confiança e da coletividade. Nesse sentido, todas elas recebem uma quantia salarial igual, o que de acordo com uma delas, se expressa no valor de assessoria. Além disso, as representantes criaram um fundo, onde se doa parte do salário da mandata para que no final de cada ano esse dinheiro possa ser investido a algum projeto social que será selecionado através de um edital. A percepção em torno do salário e de outros direitos concernentes a um mandato é percebido como exorbitante. “Com esse dinheiro dá para fazer, dá para trabalhar, e a gente entende que também não precisa de tantos privilégios. Neste

fundo a gente coloca os privilégios e parte do salário” (CUNHA, 2019).

Plenária (um pequeno relato)

Neste espaço, conforme expliquei no texto acima, somente Jô Cavalcanti possui acesso para ocupar a fala. No dia dez de abril de dois mil e dezenove, acompanhei uma sessão onde a codeputada, na qual possui a representação legal do mandato, falava sobre a importância de se criar projetos e políticas públicas para os comerciantes informais, bem como fortalecer a economia popular. Essa categoria é fundamental na pauta da *Juntas*, principalmente devido ao envolvimento militante de Jô Cavalcanti, que inclusive tem trajetória social oriunda do comércio “ambulante”.

Durante a sessão plenária, Carol Vergueiro e Kátia Cunha acompanharam a sessão pela galeria. Havia cerca de dezesseis deputados no plenário, e dentre esse contingente cinco eram mulheres. Na galeria, dez pessoas assistiam aos pronunciamentos, ao mesmo tempo que se distraíam olhando a tela de seus celulares.

O pronunciamento mais acalorado foi o da deputada Priscila Krause, do partido Democratas, que abriu discussão contra os aumentos das alíquotas dos impostos promovidos pelo governador, Paulo Câmara. Entre um pronunciamento e outro, as outras deputadas parecem se sentir confortáveis com a presença de outras mulheres. A despeito da deputada Silva Krause, que estava sentada junto de outros deputados que pareciam compor a base política dela, todas as outras conversavam entre si.

Plenarinho (um pequeno relato)

Outra atividade legislativa que observei, no dia onze de abril de dois mil e dezenove, foi uma reunião da Comissão de Direitos Humanos, que é presidida pelas *Juntas* e acontece num espaço denominado Plenarinho. Essas reuniões acontecem semanalmente, e

todas as codeputadas podem fazer seus pronunciamentos, além de poderem sentar à mesa. Jô Cavalcanti se apresenta no meio da mesa, onde lê e sugere a votação para aprovação das pautas discutidas. As codeputada, Carol Vergueiro e Kátia Cunha, também estão presentes. Em quase todos os momentos, a titular do cargo se dirige às outras codeputadas para perguntar e confirmar quais os projetos ficaram sob tutela das Juntas. Elas se comunicam bastante durante a reunião. O outro relator sempre as referenciam como um coletivo: “Como votam a deputada Juntas? “. No final da reunião, Carol Vergueiro chama a atenção de Jô Cavalcanti a respeito do pronunciamento que o deputado presente deveria fazer. Ela acata tranquilamente a sugestão da codeputada. Em um dos momentos, Carol Vergueiro pede para que sua fala seja finalizada, quando outro deputado a interrompe para dar seu parecer. A reunião não apresentou nenhum aspecto bélico quanto ao andamento e as posições dos deputados que a compõe.

Atuação parlamentar

No documento apresentado pela mandata com os resultados de um ano de atuação parlamentar, de modo geral as *Juntas*: protocolou treze projetos de lei e entre esses três se tornaram estaduais: São eles:

O Dia Estadual das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, que institui o dia 14 de março como Dia Estadual das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos. Em homenagem à vereadora da Câmara do Rio de Janeiro, Marielle Franco, que foi covardemente executada nesta data em 2018, o dia traz para reflexão a importância da vida e luta das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos;

proibição de homenagens a torturadores e agentes da Ditadura Militar - Proíbe a administração pública de prestar qualquer tipo de homenagem ou exaltação ao Golpe Militar que o Brasil sofreu em 1964 e ao período de ditadura. Veda a atribuição a prédios, rodovias, repartições públicas e bens de qualquer natureza que sejam pertencentes ou estejam sob a

administração pública estadual de qualquer nome de pessoa que conste no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade como responsável por violações de direitos humanos; e a **Lei dos Cachês** que estipula prazo de 30 dias para pagamento de cachês e exige Relatório de Pagamentos de shows e eventos em Pernambuco.

Os outros projetos protocolados e que estão em tramitação na Casa são: liberdade de Cátedra no Estado de Pernambuco; proíbe o acúmulo de funções de motorista de ônibus e cobrador de tarifas no transporte público urbano; Famílias LGBT o direito garantido a programas de habitação popular; Uso obrigatório do nome social de pessoas trans e travestis em instituições públicas e privadas; proíbe a revista íntima ou vexatória nas(os) visitantes de pessoas nos presídios do estado e regulamenta como essa revista deve ser feita; Estabelece normas gerais para o funcionamento do Trabalho Informal de Rua, no âmbito do Estado de Pernambuco; Projeto de Resolução: institui no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco o Programa de Prevenção, Capacitação e Enfrentamento Permanente ao Racismo Institucional; Dia Estadual do Brinquedo Cavalinho; Estadual da Luta das Pescadoras e Pescadores Artesanais e Possibilita que pessoas com deficiência que tenham dificuldade de locomoção possam acessar os ônibus apenas apresentando o VEM Livre Acesso. (JUNTASCODEPUTADAS, 2020).

Tanto os projetos sancionados quanto os protocolados dizem muito a respeito do que as pautas progressistas vêm afirmando na arena política, e não só, diz muito sobre uma perspectiva feminista da democracia, muito abordado inclusive no manifesto de Cinzia Aruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser. (2019). Nesse caso, quero dizer que o movimento político das *Juntas* coaduna com a ideia de que as relações de poder precisam ser transformadas, incluindo aí vários segmentos que reproduzam o capitalismo como tal, impulsionando um ativismo feminista para 99% da população do mundo. Segundo as autoras,

“apenas dessa forma – pela associação com ativistas antirracistas, ambientalistas e pelos direitos trabalhistas e de imigrantes – o feminismo pode ser mostrar à altura dos desafios atuais”. (ARUZZA; BHATTACHARYAM; FRAZER, 2019, p. 29)

Nessa perspectiva, durante a pandemia alguns outros projetos foram protocolados: o primeiro propõe a suspensão por tempo indeterminado do cumprimento de mandados de reintegração de posse, despejos e remoções judiciais ou mesmo extra-judiciais no âmbito do Estado de Pernambuco; e o segundo visa proibir a pulverização de agrotóxicos e outros pesticidas em áreas de agricultura no Estado de Pernambuco e regulamenta também que a atividade de aplicação dos agrotóxicos só deve ser praticada por aplicadores comprovadamente habilitados para tal função. Os sancionados de autoria das *Juntas* durante este período foram: a Lei nº17.024 que obriga estabelecimentos de saúde públicos e privados em Pernambuco a realizar a identificação da raça ou cor de pacientes em fichas ou formulários nos sistemas de informações. A lei exige também que o Estado faça a devida divulgação dos dados desagregados por raça e cor nos boletins publicados pela Secretaria Estadual de Saúde e outros órgãos. De acordo com as codeputadas, essa lei tem como objetivo implementar políticas para reduzir as desigualdades étnico raciais.

A identificação e a correta divulgação dos dados sobre raça e cor se mostram ainda mais importantes devido ao índice de letalidade da Covid-19 ser maior na população negra, principalmente porque o racismo estruturado na nossa sociedade oferece diferentes formas de exposição à doença, além de possibilidades de acesso à saúde distintas, o que reverbera na recuperação ou morte das pessoas infectadas (JUNTASCODEPUTADAS, 2020).

A segunda lei sancionada determina os hospitais da rede privada a obrigação da divulgação periódica à Secretaria de Saúde sobre o nível de ocupação dos leitos de enfermagem e das Unidades de Terapia Intensiva (UTI) durante situação de emergência sanitária ou de calamidade pública. “A lei nº16.931 chega num momento importante da

pandemia e se coloca como essencial para evitar a existência de filas duplas ou que pessoas morram sem leitos por haver reserva de vagas em estabelecimentos privados. ”

O coletivo representante político

Novas lideranças femininas vem atuando a partir da disseminação de um conceito de sociedade cooperativa que a “tentativa neoliberal de incrementar nossa consciência somente à lógica de mercado” tenta construir. Diante dos estudos e da observação, sabe-se que quem legisla hoje, em sua maioria, é homem branco, heteronormativo e rico. Os dados refletem isso. A partir do conjunto epistêmico e empírico da sub-representação política feminina, entende-se que existe uma construção histórica e social de que mulheres não nascem para compartilhar espaços de poder.

É nesse sentido que a política da presença, termo e teoria cunhada por Anne Phillips (2013), ganha sentido. É cada vez mais articulado o argumento de que a presença dos excluídos nos espaços formais “busque um sistema mais justo que incorpore tanto ideias quanto presença (MIGUEL, 2001). O desenvolvimento desse pensamento evocou uma gama de mulheres a acreditarem que não devem ser somente as beneficiárias de políticas públicas, como devem também pensar e formular as políticas públicas.

O objetivo principal deste trabalho tem sido conhecer e analisar os processos de subjetivação e a construção de um ideal solidário vivido em um novo formato político, coletivo e que pressupõe o compartilhamento do poder entre mulheres, além de discutir a importância das articulações entre subjetividade, coletividade e solidariedade, priorizando a análise do feminismo neste contexto, seus desafios, contradições e potencialidades.

Os mandatos coletivos, ou as mandatas, surgem no mesmo contexto em que a representação das mulheres se eleva, embora essa

representação política não perca seu caráter ínfimo, e em meio a um levante conservador e moral, que pouco concebe a noção do feminismo e suas variações. O projeto ultraconservador é uma proposta renovada de controle sobre os corpos, mais especificamente sobre a sexualidade e sobre a capacidade reprodutiva das mulheres (BIROLI, 2018).

Embora sejam projetos inéditos, algumas influências e aspectos do movimento já podem ser observados nos mandatos coletivos eleitos. A primeira que ressalto, diz respeito a uma certa negação aos políticos profissionais, conceito clássico desenvolvido por Max Weber (e que remete à imagem do político que vive “da política” e a tenha como profissão principal. Os perfis dessas mulheres diferem dessa caracterização: são pessoas que possuem uma trajetória política mais orgânica, coordenada com os movimentos sociais e a outros ativismos, e, portanto, reivindicam o espaço político para de fato usarem a institucionalidade a favor de pautas que antecedem suas entradas neste espaço. Nessa perspectiva, caracterizam-se enquanto autoras possíveis para renovar a política, apoiando-se na justificativa de que a democracia representativa, em seu panorama atual, não abarca a diversidade e a maioria dos corpos que compõem nossa sociedade.

Nesse sentido, pela própria dificuldade de angariar votos suficientes e garantir elegibilidade para pleitos solos, o coletivo também serviu como estratégia para a soma de forças dos capitais políticos para conseguirem uma vaga no legislativo. Além disso, trata-se de um movimento que tem um potencial de atuar e destacar os debates feministas na cena pública que estão inseridas.

Dessa forma, é palatável afirmar as *Juntas* definem estratégias de atuação política conjunta a todo momento, admitindo o desafio de exercer um formato político ainda muito pouco experienciado.

No entanto, por não haver previsão legal que proteja os acordos informalmente estipulados entre elas, a mandata vai se moldando a partir da confiança desenvolvida durante esse novo percurso político. A perspectiva feminista é fundamental, porque ela começa quando

percebo que a distribuição de poder, até o certo momento, é vivida através do princípio da solidariedade e da concepção do grupo em torno da união e da força motora que isso causa nas proposições do movimento. Há algumas tensões, sem dúvida, nas tomadas de decisão em conjunto, porém o grupo diz que esse exercício vem proporcionando uma conexão maior entre elas.

A figura escolhida para representar a mandata no Tribunal Regional Eleitoral, Jô Cavalcanti, parece possuir a confiança das envolvidas e até agora, a porta-voz vêm cumprindo com o acordo de compartilhar o poder entre todas, possibilitando outras estratégias de atuação política para o restante que não tem acesso a plenária. Nas atividades observadas, elas revelam estar sempre preocupadas e dispostas a construir seus discursos com as outras participantes.

Além disso, a identidade trans é muito valorizada e sustentada no grupo. As conexões com as pautas LGBTQ+ e raciais são constantes, e isso decorre de a exclusão das mulheres na política ser também associada à exclusão de outros grupos subalternos. Nesse sentido, o feminismo tem como característica e posição política, apontar “as conexões e as tensões entre patriarcado e capitalismo, desvenda o caráter patriarcal do pensamento e das instituições políticas modernas e as matrizes de dominação que são ao mesmo tempo patriarcais, racistas e coloniais” (BIROLI, 2018).

Diante deste estudo prévio, o mais substantivo sinal é que alianças estão sendo feitas por grupos de mulheres para ocuparem os espaços formais e que antes a organização se dava em seus movimentos sociais e dentro dos partidos. O PSOL, nesse caso, parece ser uma escolha comum do grupo, mesmo antes da formação. A Partida, movimento impulsionador de candidaturas femininas e que nasce no PSOL, parece ter influência no movimento.

Por fim, o projeto das *Juntas* encontra saídas para a multiplicação de seus propósitos nas próximas eleições municipais. Acontece que uma das codeputadas, Kátia Cunha, se afastou das funções como codeputada

para se apresentar como pré-candidata à prefeitura de Goiana em Pernambuco, cumprindo as determinações do Tribunal Superior Eleitoral. De acordo com a nota do site, a saída da codeputada Kátia Cunha “segue esse norte e representa a concreta capacidade de expansão da gestão das *Juntas*”, que vem mostrando uma atuação enérgica no enfrentamento às desigualdades sociais e já soma muitas conquistas na recente bagagem na Assembleia Legislativa de Pernambuco. No executivo, se eleita, Kátia afirma que levará em corpo e projeto toda a agenda por justiça social que direciona a mandata atual.

Referência

- ARUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. Tradução de Hecci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.
- AVELAR, Lúcia. Mulher, gênero e política. In: AVELAR, Lúcia. CINTRA, Antônio Octávio (Org.). *Sistema Político Brasileiro: uma introdução*. 3. ed. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung; São Paulo: Editora Unesp, 2015.
- BIROLI, Flávia. *Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- CUNHA, Kátia; VERGOLINO, Carol. Entrevista concedida a Gabriela Peixoto Vieira Silva. Recife, 08 abril. 2019.
- FEDERICI, Silvia. *El caliban y la bruja: mujeres, cuerpo y acumulación originaria*. Traficantes de Sueños, 2010 [2004].
- JUNTASCODEPUTADAS. *Site dedicado a candidatura da mandata*, 2018. Disponível em: <https://www.juntascodedeputadas.com.br/>. Acesso em: 10 abr. 2019.
- JUNTASCODEPUTADAS. *Site dedicado a atuação parlamentar da mandata*. 2020. Disponível em: <https://www.juntascodedeputadas.com.br/>. Acesso em: 15 ago. 2020.
- LOURENÇO, Cardoso. Branquitude acrílica e crítica: a supremacia

racial e o branco anti-racista. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, v. 8, n. 1, 2010.

MIGUEL, Luís Felipe. Política de interesses, política do desvelo: representação e “singularidade feminina”. *Estudos Feministas*, Rio de Janeiro, ano 9, n. 1, 2001.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença? *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 268-290, 2013.

VALCÁRCEL, Amelia, ¿Es el feminismo una teoría política o una ética?, *Debate Feminista*, ano 6, v. 12, México D.F, 1995.